



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 003, DE 28 DE MAIO DE 2.020.

“Alteração da Portaria nº 007/2017, que dispõe sobre a alteração de membros para compor a comissão especial de auditoria”.

AMAURI BARBOZA TOLEDO, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir desta data, a composição da **Comissão Especial de Auditoria e Avaliação do Sistema de Saúde do Município de Caraguatatuba**, vinculada ao Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, conforme membros abaixo descritos:

- 1º. Erica Tessari Lanzilo de Sousa – Matrícula 6.118;
- 2º. Andrea Maria Rodrigues Guedes – Matrícula 12.632;
- 3º. Talita Carneiro Veneziani da Silva – Matrícula 24.283
- 4º. Olegário Alves dos Santos – Matrícula 5.474
- 5º. Alã Moreira dos Santos – Matrícula 23.311
- 6º. Marlene Benedita dos Santos Braga – Matrícula 3.845;
- 7º. Jennifer Rosane da Silva – Matrícula 21.235;
- 8º. Andre Luis da Silva Leandro – Matrícula 21.174;
- 9º. Carlos Alberto da Silva – Matrícula 9.598;
- 10º. Priscila Meyer – Matrícula 7.158;
- 11º. Adriano Fernandes Gazalli – Matrícula 6.932;

Art. 2º. As atividades da presente comissão são de caráter permanente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Afixe e arquivem-se em pasta própria.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2.020.

AMAURI BARBOZA TOLEDO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DE ADITAMENTO

DL Nº 15/2017 – Contrato Nº 83/2017. PI Nº 8.730/2017.
Locadores: Roberto Fukimoto e Rosa Regina Debiage Fukimoto. Objeto do contrato: Locação de um imóvel para uso não residencial, situado à Av: Minas Gerais, nº 1290, Indaiá, para uso da Secretaria Municipal de Habitação. Objeto do aditamento nº 03. Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência 13 de abril de 2020 a 12 de abril de 2021, ao valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Assinatura: 09/04/2020. Assessor de governança: Marcos Roberto de Souza.

Pregão Presencial nº 71/2017 – Processo nº 11619/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta seletiva e resíduos sólidos recicláveis em todo município. Aditamento nº 05: Reti-ratificação do aditivo nº 04 para correção do valor global do contrato nº 125/2017. O valor correto para 12 meses de contrato é de R\$ 756.555,51, porém no aditamento constou erroneamente o valor global de R\$ 694.703,28. Empresa: Electra Serviços de Infraestrutura Urbana Ltda.

Valor global: **R\$ 756.555,51** - Assinatura: 18/05/2020.

Notificação 006/2020.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 06 de novembro de 1.980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Henrique Kuhn Filho, residente e domiciliado (a) à Rua Olavo Bilac, nº 15 – Itapema – Guararema/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 40.132/19 - Auto Infração nº 023800** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 24/11/2019 do imóvel de identificação 08.724.024, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Henrique Kuhn Filho, residente e domiciliado (a) à Rua Olavo Bilac, nº 15 – Itapema – Guararema/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 40.127/19 - Auto Infração nº 023798** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 24/11/2019 do imóvel de identificação 08.724.027, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Alexandra parecida Cerpe, residente e domiciliado (a) à v Luiz Claudio do Prado - Antiga Av Cuiabá, nº 199 – Indaiá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 18 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 38.763/19 - Auto Infração nº 023643** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 08/10/2019 do imóvel de identificação 05.007.012, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Não manter limpeza e higiene em pátios, quintais e área livres, conforme artigo (s) 18 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Hristos Dimitrios Korres, residente e domiciliado (a) à Av Piaui, nº 311 – Jardim Primavera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 8.545/2020 - Auto Infração nº 024680** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 03/02/2020 do imóvel de identificação 04.105.012, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Perturbação do sossego público, conforme artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Moacir Bento de Freitas, residente e domiciliado (a) à RUA João Jacinto da Silva Junior, nº 7 – Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 359 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 40.444/2019 (capa) e 5.498/20 (apenso) - Auto Infração nº 023299** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/09/2019 do imóvel de identificação 05.101.015, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Apresentar AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro), conforme artigo (s) 359 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Antonio Delfino Ferreira, residente e domiciliado (a) à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 662 – Poiaraes – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1, Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 3.663/20 - Auto Infração nº 023041** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 31/10/2019 do imóvel de identificação 09.346.003, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Providenciar construção de muro frontal, manter o terreno limpo, drenado e com vegetação aparada, não permitindo que a mesma ultrapasse a altura de 0,5 m, conforme artigo (s) 1 § 1, Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Maria Spanghero Chiodi, residente e domiciliado (a) à Rua Benedito Ayres Nepomuceno, nº 62 – Caputera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11.

- **Processo nº 31.972/2019 (capa) 04.666/2019 - Auto Infração nº 023353** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 16/09/2019 do imóvel de identificação 04.087.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Desrespeito ao embargo, conforme artigo (s) 297 da Lei Complementar nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Quintino Roma, residente e domiciliado (a) à Rua Dout Licurgo dos Santos, nº 89 – Centro – Aparecida/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação

da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 36.171/2019 - Auto Infração nº 023564** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 11/10/2019 do imóvel de identificação 02.034.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Bernardino Lourenço Neto, residente e domiciliado (a) à Rua Benedito de Carvalho, nº 740 – Rio do Ouro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 10 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 27.816/2019 - Auto Infração nº 023277** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/08/2019 do imóvel de identificação 01.278.020, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Impedir o escoamento de águas pela sargeta, conforme artigo (s) 10 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Osmir de Moraes RODrigues, residente e domiciliado (a) à Rua Cel José L. de Toledo, nº 860 – VL Antonieta – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 22.441/2019 (capa) e 08.525/2019 (apenso) - Auto Infração nº 022697** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 20/07/2019 do imóvel de identificação 09.667.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). João Ribeiro dos Santos, residente e domiciliado (a) à Rua Passaro Preto, nº 10 – Jd Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 14.478/2019 (capa) e 12.433/2019 (apenso) - Auto Infração nº 022261** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/04/2019 do imóvel de identificação 05.258.003, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (Construção / ampliação sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Pedro Xavier, residente e domiciliado (a) à Rua Pedro Xavier do Nascimento, nº 150 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 362/2019 - Auto Infração nº 021257** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 04/01/2019 do

imóvel de identificação 08.494.035, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Jorge Willis, residente e domiciliado (a) à Rua Antonio José Duarte, nº 245 – Caputera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 18 e 178 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 39.553/2019 - Auto Infração nº 023684** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 08/10/2019 do imóvel de identificação 01.157.053, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Providenciar conservação do imóvel, conforme artigo (s) 18 e 178 da Lei municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Raul Roberto Serra e Flosi, residente e domiciliado (a) à Rua Itarare, nº 205 apto 02 – Bela Vista – São Paulo/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 34.446/2019 - Auto Infração nº 023468** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 10/09/2019 do imóvel de identificação 04.107.012, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Providenciar construção de muro, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Marcus Rufino de Melo, residente e domiciliado (a) à AL Manoel Telles Barreto, nº 90 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11.

- **Processo nº 32.549/19(capa), 10.656/2017 e 10.555/2017 (apensos) - Auto Infração nº 022990** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 12/09/2019 do imóvel de identificação 07.203.002, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Desrespeito ao embargo, conforme artigo (s) 297 da Lei Complementar nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Modesto Blasco, residente e domiciliado (a) à Rua Santo Antonio com rua Bahia, nº 40 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 e Artigo 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº

1.870/10.

- **Processo nº 27.800/2019 - Auto Infração nº 023164** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/08/2019 do imóvel de identificação 09.451.083, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Providenciar construção de muro e limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 e Artigo 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Valdecy de Oliveira, residente e domiciliado (a) à Rua Ismael Iglesias, nº 465 – Barranco Alto – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 39.995/2018 (capa) e 36.016/2018 - Auto Infração nº 017096** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 08/10/2018 do imóvel de identificação 09.594.003, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Construção sem projeto aprovado, em desacordo com o recuo frontal, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Fernanda Paula de Melo Teixeira, residente e domiciliado (a) à Av Miguel Varlez, nº 44 sala 04 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 37.164/2019 - Auto Infração nº 023148** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 29/09/2019 do imóvel de identificação 02.041.008, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Providenciar limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Ronaldo Alvaro da Silva, residente e domiciliado (a) à Rua Marilene Bueno, nº 180 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 36.700/2019 - Auto Infração nº 023516** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/10/2019 do imóvel de identificação 07.223.014, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (Construção em desacordo com projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).